



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

= PROJETO DE LEI N° 060/2017 =
de 26 de junho de 2017.

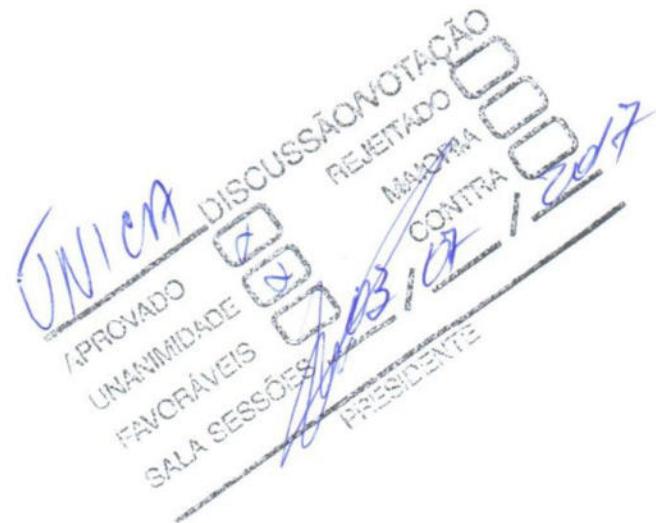
Denomina prolongamento da via pública "Avenida Domingos Libonati".

Art. 1º O prolongamento da via pública entre a Rua Henrique Felipe e Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, passa a denominar-se **"Avenida Domingos Libonati"**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de junho de 2017.


PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal





www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões

Fazenda
Finanças e Orçamento

MENSAGEM
Nº 067/2017

SALA SESSÕES

03/07/2017

PRESIDENTE

Bariri, 26 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Faço uso da presente mensagem, para encaminhar a Vossa Excelência e nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 060/2017, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em denominar o Prolongamento da Avenida Domingos Libonati, entre a Rua Henrique Felipe e Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, conforme solicitação de município através do Processo Administrativo nº 7.187/2017 e, tendo em vista, que após as reformas das marginas necessitou-se desta regulamentação.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

Câmara Municipal
de Bariri

30 JUN. 2017

PROTOCOLO
Nº 546